



057
J.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.356

De 17 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16/abril/1980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) suplementar à dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA-CATEGORIA ECONÔMICA

06 - 06 - Dpto Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

15 - 06 - 06 - Seção de Assistência Médica e Odontológica

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
41000	DESEMBOLSAMENTO DE CAPITAL	
41100	INVESTIMENTOS	
41100	Outros investimentos	<u>11.000.000,00</u>

ANEXO DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06 - 06 - Dpto Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

15 - 06 - 06 - Seção de Assistência Médica e Odontológica

<u>CÓDIGO DE FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
15000	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
15000	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
15000	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
15000	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	<u>11.000.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será dotado com os recursos do BILHETE FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1979 (artigo 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 4.730/66).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Araraquara, 17 (dezoisete) de abril de 1980 (- mil novecentos e oitenta).-

Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-
Armando
ARMANDO DE FONSECA
-Diretor da Administração-

Publicado no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Araraquara, 17 de abril de 1980 no livro competente nº 15.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 41/80
Processo 61/80